

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

No dia vinte e nove de Abril de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS: Registaram-se as ausências dos vogais António Ramalho e Telmo Faria.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

| | ASSUNTO | INTERESSADO |
|---|---|---|
| 1 | Aprovação da acta da reunião anterior | |
| | CORRESPONDENCIA | |
| 2 | Envio de aviso de renovação de assinatura da Revista Poder Local | Página a Página – Divulgação do Livro S. A. |
| | CEMITÉRIO | |
| 3 | Apresentação de Requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 138, sito no cemitério novo 2, bem como autorização para colocação de pedra mármore | Maria de Lurdes Alves dos Santos |

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

| | ASSUNTO | INTERESSADO |
|----|---|--|
| 4 | Apresentação de Requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 133, sito no cemitério novo 2, bem como autorização para colocação de pedra mármore | Silvina da Piedade Simões Palheira Rodrigues |
| | INSUFICIENCIA ECONÓMICA | |
| 5 | Apresentação de requerimento solicitando passagem de atestado de insuficiência económica para efeitos de apresentação no Instituto de Mobilidade dos Transportes Terrestres | Nicolae Mutiu |
| 6 | Apresentação de requerimento solicitando passagem de atestado de insuficiência económica para efeitos de apresentação no Instituto de Mobilidade dos Transportes Terrestres | Marco António Dinis Carrilho |
| 7 | Apresentação de Requerimento solicitando passagem de atestado de insuficiência económica para efeitos de apresentação na Segurança Social | Paulo Gabriel Vieira Fraga Lopes |
| | CONTABILIDADE | |
| 8 | SalDOS Bancários das Contas da Junta de Freguesia | Secretaria da Junta de Freguesia |
| 9 | Balancete | Secretaria da Junta de Freguesia |
| 10 | Discussão e eventual aprovação da 3ª alteração orçamental do ano financeiro de 2014 | Tesoureira da Junta de Freguesia |
| 11 | Discussão e eventual aprovação da 2ª alteração ao GOP – Grandes Opções do Plano do ano financeiro de 2014 | Tesoureira da Junta de Freguesia |

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

| | ASSUNTO | INTERESSADO |
|----|--------------------------------------|--------------------|
| 12 | Intervenção dos membros do Executivo | |
| 13 | Aprovação de deliberações em minuta | |
| | Encerramento da Reunião | |

Secretariou a reunião o Senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: A acta de reunião anterior foi aprovada por Unanimidade, com a abstenção da Sra. Tesoureira por motivo de ausência.

CORRESPONDENCIA

PONTO 2 – ENVIO DE AVISO DE RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA REVISTA PODER LOCAL

ASSUNTO: Envio de aviso de renovação de assinatura da Revista Poder Local

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Envio de ofício dirigido à Junta de Freguesia de Benavente referente ao assunto supra referido, que a seguir se descreve:

PÁGINA A PÁGINA Divulgação do Livro SA

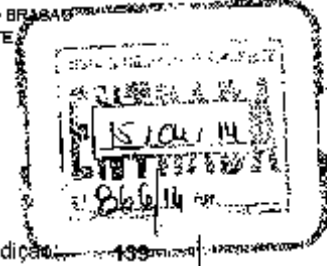
Av Almirante Gago Coutinho, 121
1700 - 029 LISBOA
TEL: 218 161 760 - Mail: assinaturas@divulgacao.org

7032
JUNTA FREGUESIA BENAVENTE
PR.REPUBLICA-EDIFICIO BRASAO
2130 - 000 BENAVENTE

AVISO DE RENOVAÇÃO

*A reunião do
Executivo
e.*

15/04/14



Lisboa, 31-03-2014

Caro Assinante

A sua assinatura em nome de: JUNTA FREGUESIA BENAVENTE

Da nossa publicação - PODER LOCAL - termina(ou) na edição: 139

Na certeza do seu interesse na respectiva renovação, devolva-nos o cupão abaixo, no envelope RSF anexo, com a opção escolhida e o meio de pagamento pretendido

Sem mais, gratos pela atenção,

Cumprimentos

Dep Assinaturas

JUNTA FREGUESIA BENAVENTE
PR.REPUBLICA-EDIFICIO BRASAO
2130 - 000 BENAVENTE

PÁGINA A PÁGINA - Divulgação do Livro, SA
Dep Assinaturas de(a): PODER LOCAL
AV ALM. GAGO COUTINHO, 121
1700 - 029 LISBOA

Sim, pretendo renovar a minha assinatura com início na edição: 140

(Por favor, indique a opção pretendida)

Quant. Fim Assinatura Preço (Euros) Opção

4 143 10,00 €

Meio de pagamento pretendido

Cheque: Vale CTT:

Nr: _____ Banco: _____

Por favor indique-nos o seu e-mail

De: V.Exas
Atentamente

Poderá também efectuar o pagamento por transferência bancária através dos dados que apresentamos a seguir:

NIB - 0007 0000 00342172933.23

IBAN - PT50 0007 0000 0034 2172 9332 3

BIC - BESCPTPL

JUNTA FREGUESIA BENAVENTE
Assinante: **7032**

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Presidente questionou o Executivo se deveria manter-se esta assinatura anual. O Executivo considerou não existir necessidade de receber a referida publicação.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade não renovar a assinatura da referida revista.

CEMITÉRIO

PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL N.º 138, SITO NO CEMITÉRIO NOVO 2 NO CEMITERIO DE BENAVENTE BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE.

Requerente: Maria de Lurdes Alves dos Santos

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 138, sito no cemitério novo 2.

Informação N.º 22 de 2014/04/15

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 14/04/2014, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 138, sito no cemitério novo 2, não se encontra à data concessionado.

2 - Em 18/03/2014, foi nele sepultado Vitor da Conceição dos Anjos Nunes, falecido a 03/03/2014, companheiro da requerente.

3 - A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL Nº 133, SITO NO CEMITÉRIO NOVO 2 NO CEMITERIO DE BENAVENTE BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE.

Requerente: Silvina da Piedade Simões Palheira Rodrigues

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 133, sito no cemitério novo 2.

Informação Nº 23 de 2014/04/24

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 24/04/2014, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

que o coval nº 133, sito no cemitério novo 2, não se encontra à data concessionado.

2 - Em 24/12/2013, foi nele sepultado Alberto Rodrigues Chula, falecido a 22/12/2013, esposo da requerente.

3 - A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

4- É de igual modo sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: "Alberto Rodrigues Chula N - 04/09/1936 e F - 22/12/2013- Eterna saudade de esposa, filho nora " para tal anexa as plantas com as respectivas medidas.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.

INSUFICIENCIA ECONOMICA

PONTO 5 -APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO PASSAGEM DE ATESTADO DE INSUFICIENCIA ECONÓMICA, PARA EFEITOS DE

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

APRESENTAÇÃO NO INSTITUTO DE MOBILIDADE DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Requerimento nº 938 de 24/04/2014

Interessado: Nicolae Mutiu

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando passagem de atestado de insuficiência económica, para efeitos de apresentação no Instituto de Mobilidade dos Transportes Terrestres

Informação nº24 de 24/04/2014

O requerente tem um agregado familiar composto por este de 53 anos, desempregado, pela sua esposa Viorica Mutiu de 49 anos, desempregada, pelos seus filhos Nicolae Sergiu Mutiu de 26 anos, pela sua filha Alina Cristina Mutiu de 32 anos, ambos desempregados e pelos seus netos Darian Matei Sztarna de 5 anos e Denis Nicolae Mutiu de 1 ano.

O rendimento mensal do Agregado familiar é o subsídio de desemprego do filho do requerente no valor de 371,00€ e os abonos das crianças no valor de 126,69 €.

Foram exibidas certidões das Finanças de bens patrimoniais e em nome do requerente e dos restantes membros do agregado familiar, não existem à data registado quaisquer bens imóveis.

Foi apresentado recibo da renda de casa no valor de 200,00€ mensais.

Não foi utilizada a fórmula de cálculo com base na declaração de IRS, uma vez que o requerente os restantes membros se encontram desempregados não auferindo rendimentos do trabalho.

Por declaração escrita do requerente, o mesmo encontra-se à data numa situação de insuficiência económica.

Solicita assim, que lhe seja certificado que reúne as condições necessárias para lhe ser emitido Atestado de Insuficiência Económica, para efeitos de apresentação no Instituto de Mobilidade dos Transportes Terrestres

Para o efeito anexa os seguintes documentos:

Titulos de Residência e passaportes do requerente e membros do agregado familiar

Certidão das Finanças em nome do requerente e dos restantes membros do agregado relativa a bens

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Declarações do centro de emprego

Declaração da Segurança Social subsídio de Desemprego e abonos de família

Recibo da renda de casa

IRS ano de 2013 do requerente e do filho

Bilhetes de identidade das testemunhas

Declaração do requerente em como tem insuficiencia económica

Considerando que os rendimentos do agregado familiar do requerente são inferiores ao ordenado mínimo nacional os serviços administrativos sugerem a passagem do referido Atestado de Insuficiencia economica.

À Consideração Superior

A Assistente Operacional

– Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por Unanimidade autorizar a passagem do atestado de insuficiência económica.

PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO PASSAGEM DE ATESTADO DE INSUFICIENCIA ECONÓMICA, PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO NO INSTITUTO DE MOBILIDADE DOS TRANSPORTES TERRESTRES

Requerimento nº 947 de 24/04/2014

29 de Abril de 2014

Pág. 9/18

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Interessado: Marco António Dinis Carrilho

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando passagem de atestado de insuficiência económica, para efeitos de apresentação no Instituto de Mobilidade dos Transportes Terrestres

Informação nº 25 de 24/04/2014

O requerente tem um agregado familiar composto por este de 25 anos, desempregado, pela sua companheira Filomena Conceição Freitas Gomes de vinte e cinco anos, desempregada, pelos seus filhos Rafael Lino Freitas Carrilho e Solange Conceição Freitas Carrilho de seis e três anos de idade, respectivamente e pelos seus sogros Aurélio Gomes Bernardo Freitas e Maria da Conceição Serra de Freitas Gomes de sessenta e seis e cinquenta anos, Reformado e Desempregada.

O rendimento mensal do Agregado familiar é proveniente da reforma do sogro do requerente no valor de 217,07 €

Foram exibidas certidões das Finanças de Benavente de bens patrimoniais e de rendimentos e em nome do requerente e da sua companheira e não existem à data registado quaisquer bens imóveis, bem como não se lhes conhecem a obtenção de quaisquer rendimentos, sujeitos a IRS, relativamente ao ano de 2012.

Foi apresentada Declaração em como a sogra do requerente paga mensalmente de renda de casa o valor mensal de 200,00 €.

Não foi utilizada a fórmula de cálculo com base na declaração de IRS, uma vez que o requerente os restantes membros se encontram desempregados não auferindo rendimentos do trabalho.

Por declaração escrita do requerente, o mesmo encontra-se à data numa situação de insuficiência económica.

Solicita assim, que lhe seja certificado que reúne as condições necessárias para lhe ser emitido Atestado de Insuficiência Económica, para efeitos de apresentação no Instituto de Mobilidade dos Transportes Terrestres

Para o efeito anexa os seguintes documentos:

Cartões de Cidadão do requerente e membros do agregado familiar

Certidão das Finanças em nome do requerente e da sua companheira relativa a bens e rendimentos

Declarações do centro de emprego

Declaração de Renda de Casa

Bilhetes de identidade das testemunhas

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Declaração do requerente em como tem insuficiencia económica

Considerando que os rendimentos do agregado familiar do requerente são inferiores ao ordenado mínimo nacional os serviços administrativos sugerem a passagem do referido Atestado de Insuficiencia economica.

À Consideração Superior

A AssistenteTécnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por Unanimidade autorizar a passagem do atestado de insuficiência económica.

PONTO 7 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO PASSAGEM DE ATESTADO DE INSUFICIENCIA ECONÓMICA, PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO NA SEGURANÇA SOCIAL

Requerimento nº 948 de 24/04/2014

Interessado: Paulo Gabriel Vieira Fraga Lopes

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando passagem de atestado de insuficiencia economica, para efeitos de apresentação na Segurança Social

Informação nº 26 de 24/04/2014

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

O requerente tem um agregado familiar composto por este de 49 anos, reformado e pela sua mãe Vitória da Conceição Araújo Vieira Lopes de oitenta anos, também reformada.

Foi verificado através de apresentação de um Atestado de Incapacidade que o requerente apresenta um grau de incapacidade de 66%.

O rendimento mensal do Agregado familiar é proveniente das reformas do requerente e da sua mãe, no valor de 259,36€ e 1019,97 €, respectivamente.

Foi exibida certidão das Finanças de Benavente de bens patrimoniais e de rendimentos e em nome do requerente e não existem à data registado quaisquer bens imóveis, bem como não se lhes conhecem a obtenção de quaisquer rendimentos, sujeitos a IRS, relativamente ao ano de 2012.

Foi apresentada Declaração assinada pelo requerente em como a sua mãe tem prestações de renda de casa em atraso com a instituição bancária declarando no entanto que a prestação mensal é no valor de 300,00 €, mas que este mês depositaram 600,00 €.

Por declaração escrita do requerente, o mesmo encontra-se à data numa situação de insuficiência económica.

Apresentou também o requerente uma declaração emitida pela Farmacia Silva Carvalho de Vila Franca de Xira em como o mesmo tem um gasto mensal de medicação no valor de 121.00 €.

Solicita assim, que lhe seja certificado que reúne as condições necessárias para lhe ser emitido Atestado de Insuficiência Económica, para efeitos de apresentação na Segurança Social

Para o efeito anexa os seguintes documentos:

Documentos identificativos do requerente e de sua mãe

Certidão das Finanças em nome do requerente relativa a bens e rendimentos

Declarações de rendimentos da reforma do requerente e de sua mãe

Declaração de Renda de Casa

Bilhetes de identidade das testemunhas

Declaração do requerente em como tem insuficiencia económica

Atestado médico de Incapacidade em nome do requerente
29 de Abril de 2014

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À Consideração Superior

A Assistente Técnica

– Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por Unanimidade confirmar as declarações prestadas pelo requerente.

CONTABILIDADE

PONTO 8 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia –24/04/2014

Depósitos à Ordem:

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – vinte mil novecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos

Conta n.º 01565909130 – dois mil cento e cinco euros e quarenta e dois cêntimos

Banco Espírito Santo

Conta n.º 340037390005 – vinte e cinco mil novecentos e quarenta e dois euros e trinta e sete cêntimos

29 de Abril de 2014

Pág. 13/18

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Conta nº 0000095044384 – oito mil euros

Conta nº 0000 9504 4481 – zero euros

Num total de setenta e quatro mil novecentos e setenta e três euros e trinta e oito cêntimos, sendo de operações orçamentais setenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete euros e noventa e seis cêntimos e de operações de tesouraria dois mil cento e cinco euros e quarenta e dois cêntimos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 9 – BALANCETE – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia vinte e quatro de Abril de dois mil e catorze que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: trezentos e vinte e um euros e nove cêntimos

Conta nº 5910-530 (CGD) - vinte mil oitocentos e quarenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos

Conta nº 5909 – 130 (CGD): dois mil duzentos e dez euros e trinta e três cêntimos

Conta nº 34003739005 (BES): dezassete mil novecentos e vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos

Conta nº 100184754538 (BES): Zero euros

Conta nº 100255772894 (BES): Zero euros

Num total de quarenta e um mil trezentos e um euros e setenta e três cêntimos.

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 10 – DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO DE 2014 – Tesoureira da Junta de Freguesia

Proposta da 3ª Alteração Orçamental, apresentada pela Sra. Tesoureira que movimentava verbas no montante de 1.825,00 € (mil oitocentos e vinte e cinco euros).

DESPESA

Para reforço das rubricas

- 01 - Despesas com o pessoal
 - 01.02 - Abonos variáveis ou eventuais
 - 01.02.04 - Ajudas de custo – quatrocentos e vinte euros;
 - 01.03 - Segurança social
 - 01.03.01 - Encargos com a saúde
 - 01.03.01.02 - Medicina no trabalho – cinquenta euros;

- 02 – Aquisição de bens e serviços
 - 02.01 - Aquisição de bens
 - 02.01.08 - Material de escritório – cem euros;
 - 02.01.14 - Outro material – Peças – duzentos euros;
 - 02.02 - Aquisição de serviços
 - 02.02.14 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria – cento e noventa euros;
 - 02.02.20 - Outros trabalhos especializados
 - 02.02.20.07 – Outros – oitocentos e sessenta e cinco euros;

Com a diminuição das rubricas

- 01 - Despesas com o pessoal

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

01.03 - Segurança social

01.03.02 - Outros encargos com a saúde – cinquenta euros;

02 – Aquisição de bens e serviços

02.01 - Aquisição de bens

02.01.21 - Outros bens – cento e oitenta e oito euros;

08 - Transferências de capital

08.07 - Instituições sem fins lucrativos

08.07.01 - Instituições sem fins lucrativos

08.07.01.03 – Outros – mil quinhentos e oitenta e sete euros;

Benavente, 24 de Abril de 2014

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Tesoureira fez a introdução do ponto e explicou as rúbricas.

DELIBERAÇÃO: A 3ª Alteração Orçamental foi aprovado por Unanimidade.

**PONTO 11 – DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO ÀS
GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO FINANCEIRO DE 2014 –**
Tesoureira da Junta de Freguesia

Para Diminuição das Ações:

AMR

2014/07.01 – 08.07.01.03 – Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia mil cento e trinta e sete euros;

2014/07.03 – 08.07.01.03 – Festa anual N.ª Sr.ª da Paz – duzentos euros;

2014/12.02 – 08.07.01.03 – Iniciativas culturais em Coutada Velha – Comemorações do 25 de Abril – cento e cinquenta euros;

2014/12.03 – 08.07.01.03 - Iniciativas culturais em Foros da Charneca – Comemorações do 25 de Abril – cem euros.

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Benavente, 24 de Abril de 2014

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Tesoureira fez a introdução do ponto e explicou as rúbricas.

DELIBERAÇÃO: A 2ª Alteração às GOP foi aprovada por Unanimidade

PONTO 12 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houve intervenções

PONTO 13 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ACTA N.º 09/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.
